

**Exmo. Senhor:**

Dr. Pedro Gomes  
M. D. Presidente da Comissão de Política Geral  
Assembleia Legislativa Regional dos Açores  
Rua Marcelino Lima, s/n  
9901-858 Horta

N/ Ref. 75/2009

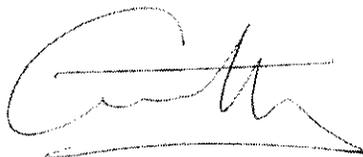
Ponta Delgada, 3 de Junho de 2009

**ASSUNTO: Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho.**

A AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores, notificada do projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, vem, respeitosamente, informar V. Exa. que nada tem a opor ao conteúdo do projecto de diploma em apreço, com excepção do previsto no artigo 26.º (artigo 20.º-C da anterior proposta). Na verdade, e tal como oportunamente alertamos o Gabinete do Secretário Regional da Ciência, Tecnologias e Equipamentos quando nos foi solicitado parecer sobre a anterior proposta, o regime estabelecido no artigo 395.º, n.º 8, do Código dos Contratos Públicos, constitui, à luz dos princípios que enfermam a contratação pública, um avanço que deverá ser respeitado, razão pela qual propomos que se mantenha em vigor na Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção da AICOPA



Albano Moniz Furtado

